



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/378 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 7 de julho de 2008.

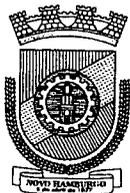
Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei para autorização de repasse de subvenção ao **SPORT CLUB AMERICANO**, visando o custeio de despesas e administração do projeto "**FUTEBOL PARA TODOS**", para o exercício de 2008.
2. Justifica-se a apresentação da mencionada proposição pela necessidade de continuar proporcionando práticas saudáveis que valorizem o espaço de tempo livre com atividades formativas e construtivas que visam enriquecer e contribuir no desenvolvimento de cada indivíduo.
3. O projeto "**FUTEBOL PARA TODOS**" oferecido pela Sport Club Americano, tem como meta principal atender 250 crianças da rede municipal de ensino do município de Novo Hamburgo.
4. O atendimento a estas crianças será no período extra-classe, com o objetivo de contribuir na formação não só de alunos atletas, mas para o crescimento integral tanto no aspecto hábil quanto no moral e ético, buscando o desenvolvimento do cidadão de amanhã.
5. Assim sendo, objetivando atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação, oferecendo atividades extra-curriculares para nossos alunos, requeremos a aprovação desta matéria.
4. Desta forma, encaminhamos a presente matéria acompanhada do plano de trabalho, com a programação detalhada, os objetivos propostos, bem como a dinâmica a ser desenvolvida, para análise e autorização do referido repasse de valores por Vossas

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente"
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Senhorias. Os valores a serem aplicados no projeto também servirão para a realização de melhorias no local das atividades, através da colocação de tela, alambrado e postes de sustentação, com a finalidade de promover a segurança de todas as crianças envolvidas no projeto.

5. Por tudo exposto, convicção temos de que a presente matéria será alvo da inteira guarida de parte dos ínclitos edis que integram essa colenda Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vosso apreço.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI

Prefeito Municipal

Anexos

- Plano de trabalho
- Parecer do Conselho Municipal de Desportos - CMD
- Documentos conforme Leis Municipais 05/92 e 27/92 e Decreto nº. 2.336/2005